



ATA Nº 04/98

001. Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, com início às quatorze
002. horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se uma
003. sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da
004. Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor José
005. Carlos da Silveira Osório, vice-reitor da UFPel, contou com a participação dos seguintes
006. conselheiros: João Nelci Brandalise, Pró-Reitor de Graduação; José Antônio Peters, Diretor do
007. Departamento de Pesquisa no exercício de Direção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
008. Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão; Flávio Medeiros Pereira, representante do
009. Conselho Universitário; Neusa Mariza Leite Rodrigues Félix, representante da Área de Ciências
010. Exatas e Tecnologia; André Haack, representante da Área da Ciências da Saúde e Biológicas;
011. Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da área de Letras e Artes; Eitel Dias Maicá, representante
012. discente. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Cesar Antônio Sperandio, representante da
013. área de Ciências Agrárias; João Francisco Nascimento Hobuss, representante da área de Ciências
014. Humanas; Antônio Augusto Tams Gasperin, representante discente. Constatada a existência de
015. quorum legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão,
016. atendo-se de imediato, ao item específico da pauta: Distribuição Estratégica de Vagas. Referente ao
017. tema, ressaltou aos conselheiros, quanto a necessidade premente do COCEPE, aprovar, em caráter
018. de excepcionalidade, a Minuta de Resolução que trata da redução dos períodos de inscrições dos
019. Concursos Públicos para Professores Auxiliar, Assistente e Adjunto, bem como, analisar e
020. sancionar a distribuição de 36 (trinta e seis) vagas autorizadas pelo MARE/MEC. Prosseguindo seu
021. manifesto, o Senhor Presidente abordou os dados que foram levantados pela Comissão de Alocação
022. de Vagas do COCEPE, junto as Unidades da UFPel, para a criação do modelo da Planilha de
023. Alocação de Vagas para a Universidade Federal de Pelotas. Ato contínuo, colocou em discussão no
024. Plenário, a "Minuta de Resolução", anexo a Ata, que resolve alterar os artigos da Resolução, no que
025. diz respeito aos períodos determinados como prazos, para inscrições de Concursos Públicos para
026. Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, fixando em 15 (quinze) dias, excepcionalmente, para
027. atender esta necessidade emergencial, apresentando o seguinte calendário que deverá constar do
028. Edital específico, como segue: Inscrições: 18/05/98 à 01/06/98; Homologação das inscrições pelo
029. COCEPE: até 05/06/98; Concursos: 10/06/98; Homologação dos resultados pelo COCEPE: até
030. 19/06/98; Envio para publicação no Diário Oficial da União: 29/06/98. Após ampla discussão por
031. parte dos conselheiros, o calendário referente a redução dos períodos determinados como prazos de
032. Concursos Públicos para Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, acima exposto, em caráter de
033. excepcionalidade, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo com a ordem do dia, o
034. Senhor Presidente do Conselho passou a tratar da distribuição das 36 (trinta e seis) vagas
035. autorizadas pelo MARE/MEC, para a Universidade Federal de Pelotas. De pronto, solicitou ao
036. conselheiro João Nelci Brandalise que apresentasse o trabalho realizado pela Comissão de Alocação
037. de Vagas sobre o tema. Dirigindo-se aos presentes, o conselheiro inicialmente ressaltou o esforço
038. feito pelos membros da Comissão, bem como, pelas Direções das Unidades que, de uma forma
039. participativa, contribuíram decisivamente para a apresentação da planilha de alocação de vagas da
040. UFPel, concluindo que, a Comissão de Alocação de Vagas sempre trabalhou na busca de critérios
041. para um modelo capaz de identificar-se com a realidade da Universidade Federal de Pelotas, levando
042. em consideração os concursos realizados, a titulação e a classificação do índice de encargo didático
043. efetivo. Logo após, levou à apreciação do Plenário, a proposta de Minuta da Planilha referente a

APROVADA EM REUNIÃO
DO DIA 24/7/98

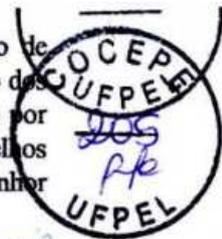
ATA 04

044. Classificação do Índice de Encargo Didático Efetivo por Departamento, anexo a Ata, documento
045. formulado pela Comissão de Alocação de Vagas, onde consta as Unidades que foram contempladas
046. com o recebimento de vagas, relacionadas como segue:- 5 (cinco) VAGAS: INSTITUTO DE
047. FÍSICA E MATEMÁTICA, Departamento de Matemática, Estatística e Computação/DMEC - 2
048. (duas) VAGAS: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Letras (espanhol); -
049. 1(uma) VAGA: - INSTITUTO DE BIOLOGIA, Departamento de Morfologia; INSTITUTO DE
050. LETRAS E ARTES, Departamento de Música e Artes Cênicas; FACULDADE DE DIREITO,
051. Segundo Departamento; INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Artes e
052. Comunicação; FACULDADE DE ODONTOLOGIA, Departamento de Cirurgia Traumatologia
053. Buco-Maxilo-Facial; INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA, Departamento de Física;
054. FACULDADE DE ODONTOLOGIA, Departamento de Odontologia Social e Preventiva;
055. FACULDADE DE DIREITO, Primeiro Departamento; FACULDADE DE CIÊNCIAS
056. DOMÉSTICAS, Departamento de Vestuário e Têxteis; FACULDADE DE ODONTOLOGIA,
057. Departamento de Semiologia e Clínica; INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA,
058. Departamento de Sociologia e Política; INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS,
059. Departamento de Bioquímica; FACULDADE DE AGRONOMIA, Departamento de Ciências
060. Sociais Agrárias; FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS, Departamento de Habitação;
061. INSTITUTO DE BIOLOGIA, Departamento de Fisiologia e Farmacologia; ESCOLA SUPERIOR
062. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Departamento de Ginástica e Saúde; INSTITUTO DE CIÊNCIAS
063. HUMANAS, Departamento de Filosofia; FACULDADE DE EDUCAÇÃO, Departamento de
064. Fundamentos da Educação; INSTITUTO DE BIOLOGIA, Departamento de Microbiologia e
065. Parasitologia; FACULDADE DE AGRONOMIA, Departamento de Zootecnia; INSTITUTO DE
066. QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS, Departamento de Química Analítica e Inorgânica; FACULDADE
067. DE MEDICINA, Departamento de Medicina Especializada; FACULDADE DE VETERINÁRIA,
068. Departamento de Clínica Veterinária; CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, Departamento de
069. Instrumento e Canto; FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS, Departamento
070. Administração do Lar; FACULDADE DE METEOROLOGIA, CEPMET-Meteorologia por
071. Satélite. Em continuidade, chancelada a relação das 33 (trinta e três) Unidades que foram
072. contempladas com o recebimento de vagas pelo COCEPE, o Senhor Presidente informou que 1
073. (uma)vaga dentre as 36 liberadas pelo MARE, já estava comprometida com o Instituto de Física e
074. Matemática, e, que entre as relacionadas, as Unidades: FACULDADE DE VETERINÁRIA,
075. Departamento de Clínica Veterinária -Clínica de Grandes Animais; FACULDADE DE
076. MEDICINA, Departamento de Medicina Especial, Área de Otorrinolaringologia;
077. CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, Departamento de Instrumento e Canto; FACULDADE DE
078. CIÊNCIAS DOMÉSTICAS, Departamento Administração do Lar; FACULDADE DE
079. METEOROLOGIA, CEPMET, Meteorologia por Satélite, obteram suas vagas em caráter de
080. excepcionalidade. Posteriormente, propôs que as 2 (duas) vagas restantes ficassem em aberto, para
081. que a Comissão de Alocação de Vagas do COCEPE, possa utilizá-las como margem de resguardo
082. para casos emergenciais, que por ventura vierem a surgir. O conselheiro João Nelci Brandalise
083. interveio, explicando aos presentes, que no momento da elaboração do documento, outras áreas
084. específicas também foram consideradas prioritárias, mas, por apresentarem um índice bom de
085. desempenho, as vagas a elas destinadas, foram distribuídas pelos critérios normais da Comissão de
086. Alocação de Vagas. Após uma ampla análise por parte dos conselheiros sobre o documento
087. apresentado pela Comissão de Alocação de Vagas, o COCEPE, por unanimidade, aprovou a
088. distribuição das vagas, conforme relação acima exposta, bem como, a reserva de duas vagas para
089. serem utilizadas pela Comissão de Alocação de Vagas, como margem de resguardo, para atender
090. casos emergenciais que poderão surgir. O conselheiro Francisco Elifaete Xavier manifestou-se
091. afirmando que nenhuma área da Universidade Pública atualmente, está sofrendo uma mudança tão
092. grande, como a área de extensão, que é hoje, sem dúvida, uma forma de ensino de grande
093. importância. O conselheiro André Haack sugeriu que as Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-
094. Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devam reunir-se com suas respectivas equipes técnicas, para
095. verem como podem codificar seus dados, que deverão ser levados em consideração pela Comissão



J. Haack

096. de Alocação de Vagas, no momento em que for discutido os critérios para o novo modelo de
097. alocação de vagas da UFPel. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos
098. conselheiros e, como dela, ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de todos, dando por
099. encerrada a reunião, do que eu, *JEM* José Eduardo Magalhães, Secretário dos Conselhos
100. Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor
101. Presidente.



Jose Carlos da S. Ozorio